

APÊNDICE DO ANEXO I - ESTUDO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
Gerenciador UASG 158488 – Elaborado pelo Campus Volta Redonda
(Processo Administrativo nº 23274.000122/2021-62)
(Em consonância com a IN 05/2017 MP – Art. 24 e Anexo III)

1. Objeto (criar campo)

1.1. Trata-se de estudos preliminares referentes à realização de processo de compra sistêmico de material esportivo para atender a demanda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, que será gerenciado pelo *Campus* Volta Redonda, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes.

1.2. A aquisição desses materiais é condição fundamental à prática esportiva e serão utilizados, de uma forma geral, nas aulas de Educação Física dos cursos técnicos Integrados ao Ensino Médio, nos projetos de extensão, nos projetos esportivos, de lazer e sociais, nos treinamentos esportivos, nos Jogos Internos e nos Jogos Intercampi do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

2. Necessidade da Contratação

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) desenvolve práticas esportivas e de lazer a todos os alunos da instituição, buscando a permanência e o êxito dos discentes por meio do desenvolvimento dessas atividades.

2.2. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) conta com 15 campi e por isso, possui infraestrutura para a prática de várias modalidades esportivas, assim a aquisição de materiais esportivos tem como objetivo manter a organização dessa estrutura, assim como, possibilitar as atividades esportivas de permanência, bem como o desenvolvimento dos alunos, da mesma maneira que as atividades competitivas internas e externas dos campi. Sendo que para esta aquisição o IFRJ Campus Volta Redonda será o órgão gerenciador.

2.3. Os materiais esportivos servirão para que os alunos dos *campi* do IFRJ, possam desempenhar com segurança, qualidade, responsabilidade e eficácia, as aulas de Educação Física promovidas pelo instituto.

2.4. A Educação Física é uma unidade curricular disposta nos planos pedagógicos dos cursos técnicos integrados, bem como compõe o rol de atividades de extensão do IFRJ. A unidade curricular de Educação Física do ensino médio prepara o aluno para uma compreensão e atuação das manifestações da cultura corporal através dos temas dos esportes, jogos, danças, ginástica e conhecimentos sobre o corpo na perspectiva de uma educação pelo e para o lazer.

2.5. A aquisição dos itens elencados visa atender às necessidades de realização das aulas do componente curricular Educação Física, pertencente à matriz curricular do Ensino Médio Integrado, além da realização de atividades de treinamento esportivo. Faz-se necessária adquirir uma variedade de materiais específicos, que permitirão estudo teórico e prático desta área do conhecimento. Esta aquisição também permitirá a participação em eventos e competições esportivas, além da realização de diversas ações de ensino, pesquisa e extensão.

3. Área Requisitante e Responsáveis pela elaboração do Estudo Preliminar

Área requisitante: Coordenação de Ensino Médio – Disciplinas do Núcleo Comum

Ayrton Ferreira da Costa Junior - Coordenação de Ensino Médio – Disciplinas do Núcleo Comum - Siape: 1.887.622

Jorge Ricardo Bueno Leal - Coordenação de Ensino Médio – Disciplinas do Núcleo Comum - Siape: 269.324

Marcelo Paraíso Alves - Coordenação de Ensino Médio – Disciplinas do Núcleo Comum - Siape: 1.683.039

Douglas Lacerda Carvalho - Coordenação de Compras, Licitações e Contratos - Siape: 2133164

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos imprescindíveis ao atendimento da necessidade:

4.1.1. A lista de produtos que ora se pretende adquirir pode ser classificada como **BEM COMUM**, ou seja, seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais de mercado.

4.1.2. O prazo máximo de entrega dos bens é de 30 dias corridos, contados do dia do envio da nota de empenho e solicitação de fornecimento.

4.1.3. No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de entrega, a contratada deverá comunicar por escrito ao IFRJ tal ocorrência, indicando a data que efetivará a entrega, não podendo o adiamento ser superior a 10 (dez) dias corridos.

4.1.4. Na entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições, em estrita observância dos termos do Edital, das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal detalhada.

4.1.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.1.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.1.7. Todos os produtos entregues deverão ser de boa qualidade e não apresentar defeitos ou sinais de deterioração.

4.1.8. É de responsabilidade da contratada a troca dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou prazo de garantia ou com embalagem violada ou danificada, independentemente do motivo alegado, sem ônus para o IFRJ.

4.1.9. A contratada obriga-se a responder pela quantidade e qualidade dos produtos, devendo suprir ou suprimir a quantidade, caso haja interesse da Administração, desde que esta comunique previamente, por escrito.

4.1.10. Catálogos poderão ser solicitados sempre que a comissão achar necessário para retirar dúvidas quanto a qualidade do produto e adequação aos critérios solicitados na descrição do produto. Os catálogos serão avaliados pelos solicitantes e comparadas aos critérios exigidos e as características especificadas para cada item.

4.1.11. Em hipótese alguma serão aceitos equipamentos em desacordo com as condições predefinidas;

4.2. A contratação trata-se da aquisição de bens de consumo, válida pelo período de 12 (doze) meses, não podendo ser ultrapassado esse prazo, conforme dispõe o artigo 15, §3º, III, da Lei 8.666, de 1993. Além disso, a empresa a ser contratada deverá adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de produção e fornecimento, visando o atendimento das exigências contidas na legislação federal e em consonância com os princípios de responsabilidade socioambiental que norteiam a atuação do IFRJ.

4.3. Da entrega do objeto

4.3.1. Os itens deverão ser entregues, conforme solicitação:

4.3.1.1. No Campus Volta Redonda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, situado à Rua Antônio Barreiros, 212 - Nossa Senhora das Graças - CEP: 27.215-350, Volta Redonda/RJ, no horário das 9 horas às 16 horas.

4.4. Obrigações da contratada

4.4.1. Deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

4.4.2. Deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado;

4.4.3. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos.

- 4.4.4. Deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos equipamentos fornecidos;
- 4.4.5. Caso seja necessária averiguação das especificações técnicas dos objetos, a contratada deverá apresentar catálogos, manuais, folders ou prospectos do objeto no prazo estipulado pela Contratante.
- 4.4.6. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento e instalação dos materiais, sem qualquer ônus para o IFRJ.
- 4.4.7. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 4.4.8. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 4.4.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.4.10. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, o objeto com avarias ou defeitos;
- 4.4.11. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.4.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.4.13. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 4.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 4.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 4.7. Informar quanto ao serviço ser de natureza continuada (**SOMENTE PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS**):
Não se aplica.
- 4.8. Duração inicial do contrato de prestação de serviços (**SOMENTE SERVIÇOS**):
Não se aplica
- 4.9. Necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas:
Não se aplica
- 4.10. Soluções de mercado que atendem aos requisitos especificados:
- 4.10.1. Os bens a serem adquiridos são considerados comuns, pois há padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, nos termos artigo 3º do Decreto nº 10.024/2019, e estão dispostos neste documento, juntamente com seu CATMAT.
- 4.10.2. Considerando a inovação na presente contratação, a mesma se dará mediante a aquisição dos bens conforme citado no presente estudo, pois, para os itens definidos neste certame, há diversas empresas fornecedoras com uma variedade de marcas capazes de atender a demanda, bem como proporcionar competitividade ao certame

5. Levantamento de mercado

5.1. Para a formação dos preços de referência foi priorizada a pesquisa no painel de preços do governo federal, conforme IN 03/2017.

5.2. A Instrução Normativa 40/2020, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 7º, Inc II, define a necessidade de levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar.

5.3. Os bens que constituem o objeto deste estudo enquadram-se como comuns em razão de estarem objetivamente definidos neste Estudo Técnico Preliminar e envolverem padrões de desempenho e qualidade por meio de especificações usuais de mercado.

5.4. Foram analisadas as últimas contratações para o objeto, bem como contratações similares, inclusive de outros órgãos e entidades, mediante consulta a outros documentos licitatórios com o objetivo de identificar e buscar as soluções no mercado nacional que melhor atendessem às necessidades e interesses do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no tocante a aquisição mais vantajosa dos materiais esportivos mediante este processo licitatório.

5.5. Já o custo estimado foi obtido através de levantamento feito pelo solicitante do material utilizando, como ferramenta de pesquisa de preços, o Painel de Preços.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Trata-se de aquisição de Materiais Esportivos por Sistema de Registro de Preço para atendimentos às demandas e objetivos institucionais. A empresa vencedora deverá fornecer os itens conforme especificado na descrição da solução.

6.2. A solução consiste na aquisição desses itens, via pregão eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços.

6.3. A aquisição dos bens via IRP proporcionará a aquisição conjunta com as várias unidades do Instituto Federal do Rio de Janeiro, viabilizando maior padronização e otimização dos processos de aquisição.

6.4. As demandas apresentadas pelos Campi representam as suas respectivas necessidades alinhadas com os objetivos institucionais a serem alcançados, dessa forma, as aquisições serão feitas mediante as necessidades de cada Unidade e deverão ser entregues nos seus respectivos municípios de localização:

6.5. O setor requisitante deverá esclarecer se existem necessidades específicas a constar no termo de referência da licitação. Nos casos em que não constarem necessidades específicas, serão utilizadas as informações padrão constantes nos modelos de termos de referência e editais disponibilizados pela AGU.

6.6. Os bens objeto desta licitação deverão ser entregues, nos endereços e prazos indicados no termo de referência, o frete e descarga dos produtos correrá por conta da contratada.

6.7. O fornecedor obriga-se a proceder às entregas do material conforme a demanda, em perfeito estado e sem alterações na embalagem e/ou conteúdo.

6.8. A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, pelo prazo máximo de dez dias, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou por divergências relativa às especificações constantes neste Termo de Referência, independente da quantidade rejeitada.

6.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.10. Além disso, essa solução propicia um aumento do vulto dos certames, atraindo maior interesse do mercado, resultando no aumento da competitividade e qualidade dos bens contratados nos procedimentos licitatórios.

6.11. Outro benefício a ser destacado é a garantia do abastecimento pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, reduzindo a necessidade de estoque e mitigando a realização de compras emergenciais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As estimativas das quantidades foram levantadas individualmente por cada departamento, em função da necessidade de reposição ou melhorias e provável utilização, em possível retorno às atividades presenciais.

7.2. As estimativas de quantitativos estão dispostas no quadro a seguir

Item	Especificação dos itens	CATMAT	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
------	-------------------------	--------	-------------------	------------	----------------	-------------

Item	Especificação dos itens	CATMAT	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	BOLA DE FUTSAL , material PU, peso aproximado de 410 a 450 g, 62 a 64cm de circunferência, sem costura, miolo lubrificado e removível.	335433	Unidade	10	R\$ 84,98	R\$ 849,80
2	BOLA DE HANDEBOL FEMININO , H2L, feminina, em PU ultragrip, com costura, 32 gomos, câmara Airbility feita de borracha butílica com miolo de válvula removível e auto lubrificável, circunferência de 54 a 56cm.	450233	Unidade	10	R\$ 171,75	R\$ 1.717,50
3	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO , H3L, em PU ultragrip, com costura, 32 gomos, câmara Airbility feita de borracha butílica com miolo de válvula removível e auto lubrificável, circunferência de 58 a 60cm.	450232	Unidade	10	R\$ 171,19	R\$ 1.711,90
4	BOLA DE VOLEIBOL confeccionada com 8 ou 16 gomos, produzida em microfibras e matrizada, diâmetro 65 a 67cm, peso de 260 a 280g, câmara Airbility, miolo removível e lubrificável.	403837	Unidade	10	R\$ 164,86	R\$ 1.648,60
5	BOLAS DE TÊNIS DE MESA : fabricada em Celuloide resistente a deformação, com 40 mm de diâmetro, peso líquido aproximado de 2,74 g, cor laranja, de classificação 3 estrelas, utilizadas em competições oficiais da CBTM (Confederação Brasileira de Tênis de Mesa). As características de peso, tamanho e classificação deverá ser informada na embalagem, ou no próprio produto ou ainda no site da fabricante.	464733	Pacote (6 unidades)	0	R\$ 40,78	R\$ 0,00
6	CAMA ELÁSTICA : material armação de aço, com material de cobertura em tela sanet, no formato redondo, com o diâmetro de 0,95 m e altura 20 cm, com pés removíveis. Resistência para suportar no mínimo 150 kg.	444298	Unidade	0	R\$ 393,96	R\$ 0,00
7	COLETE ESPORTIVO : Feito em poliéster, modelo dupla face. Cores: amarelo, verde, azul e vermelho. Tamanho único. Sem bolso, caracterizado com a logomarca do IFRJ.	238707	Unidade	0	R\$ 43,80	R\$ 0,00
8	LUVA PARA GOLEIRO : Feito em couro sintético, tipo futebol de campo, tamanho único, aplicação prática esportiva, cor preta, uso adulto.	324650	Par	0	R\$ 110,04	R\$ 0,00
9	PLACAR ESPORTIVO DE MESA ELETRÔNICO : placar com marcação de tempo, sets/faltas e pontuação. Com dimensões mínimas de 21x38cm.	478196	Unidade	0	R\$ 1.448,61	R\$ 0,00
10	PLACAR ESPORTIVO DE MESA MANUAL : material em pvc, com 21 cm de altura por 38 cm de largura; com marcação de 7 sets; numeração de, no mínimo, 01 a 30 em cada lado.	480258	Unidade	0	R\$ 331,33	R\$ 0,00
11	BOLA FUTEVÓLEI - Bola esportiva, material poliuretano, peso cheia 400 a 450, características adicionais miolo substituível e lubrificado, circunferência 68 a 70, modelo futevôlei.	450238	Unidade	0	R\$ 158,29	R\$ 0,00
12	BOLA FUTEBOL AMERICANO - Bola futebol, material poliuretano, peso cheia 397 a 425, características adicionais miolo de borracha, circunferência 52 a 71, modelo futebol americano.	450240	Unidade	0	R\$ 116,00	R\$ 0,00
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - Bola futebol, material poliuretano, peso cheia 410 a 450, características adicionais câmara de butil, miolo removível e lubrificado, circunferência 68 a 70, modelo futebol de campo	450241	Unidade	0	R\$ 138,77	R\$ 0,00
14	BOMBA INFLÁVEL - Bomba Inflável fabricada em PVC de alta qualidade. Infla nos dois sentidos da haste. Mangueira de ar em borracha com Nylon e liga de zinco. Acompanha adaptador para câmaras de bicicleta e agulha. Material: PVC de alta qualidade / Tecnologia Doble Action - infla nos 2 sentidos/ Contém mangueira e 2 agulhas.	75183	Unidade	0	R\$ 20,23	R\$ 0,00
15	CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL - Cinto de tração individual/ equipamento / acessórios desporto, material eva com fechamento em velcro, uso treinamento de arranque e explosão, características adicionais duplo com 4 elásticos	450342	Unidade	0	R\$ 276,54	R\$ 0,00
16	COLCHONETE GINÁSTICA - Colchonete ginástica, material espuma, comprimento 1,90, largura 1,25, espessura 60, densidade 100, revestimento lona de pvc/políester de alta resistência	456509	Unidade	0	R\$ 79,90	R\$ 0,00
17	FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA - Fita marcação esportiva, material náilon, comprimento 16, largura 8, aplicação vôlei de praia	350632	Jogo	0	R\$ 118,16	R\$ 0,00
18	MEDALHA COR: BRONZE - Medalha, material: metal, cor: bronze, diâmetro:50 mm, finalidade: honra ao mérito e competição desportiva/ Material: metal/Passador direto/Acompanha fita azul de 10mm de largura.	222431	Unidade	0	R\$ 8,11	R\$ 0,00
19	MEDALHA COR: OURO - Medalha, material: metal, cor: ouro, diâmetro:50 mm, finalidade: honra ao mérito e competição	222427	Unidade	0	R\$ 7,51	R\$ 0,00

Item	Especificação dos itens	CATMAT	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
	desportiva/ Material: metal/Passador direto/Acompanha fita azul de 10mm de largura.					
20	MEDALHA COR: PRATA - Medalha, material: metal, cor: prata, diâmetro:50 mm, finalidade: honra ao mérito e competição desportiva/ Material: metal/Passador direto/Acompanha fita azul de 10mm de largura.	222421	Unidade	0	R\$ 7,25	R\$ 0,00
21	PETECA - Peteca, material base borracha sintética, tamanho único, tipo pena natural, cor pena branca, tipo oficial, características adicionais com amortecedor	258370	Unidade	0	R\$ 19,14	R\$ 0,00
22	RAQUETE BADMINTON - Raquete Badminton / Modelo Alumínio / Material Super Leve / Peso unitário raquete 170 gramas / Medidas da raquete 67cm comprimento	464878	Unidade	0	R\$ 112,78	R\$ 0,00
23	RAQUETE DE TÊNIS . Material: madeira e borracha; Formato do cabo: Padrão; Peso aproximado: entre 150g e 250g; Os dois lados devem ser revestidos com esponja e borracha; Esponja com espessura entre 1mm e 2mm.	238785	Unidade	0	R\$ 41,73	R\$ 0,00
24	REDE FUTSAL - Rede esporte, material fio de polietileno com tratamento uv, aplicação futsal, características adicionais 3,10m comp.x2m alt.x1m prof. E fio grosso 3mm	450354	Unidade	2	R\$ 141,60	R\$ 283,20
25	CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL - Cinto de tração individual/ equipamento / acessórios desporto, material eva com fechamento em velcro, uso treinamento de arranque e explosão, características adicionais duplo com 4 elásticos - Cota referente ao item 15 reservada para ME/EPP	450342	Unidade	0	R\$ 276,54	R\$ 0,00
Total:						R\$ 6.211,00

Memória de Cálculo:

Item	Especificação dos itens	CATMAT	Unidade de medida	Quantidade	Memória de Cálculo:
1	BOLA DE FUTSAL , material PU, peso aproximado de 410 a 450 g, 62 a 64cm de circunferência, sem costura, miolo lubrificado e removível.	335433	Unidade	10	Para este item foram observadas as contratações anteriores, o desgaste e a quantidade mínima necessária para utilização nas aulas.
2	BOLA DE HANDEBOL FEMININO, H2L , feminina, em PU ultragrip, com costura, 32 gomos, câmara Airbility feita de borracha butílica com miolo de válvula removível e auto lubrificável, circunferência de 54 a 56cm.	450233	Unidade	10	Para este item foram observadas as contratações anteriores, o desgaste e a quantidade mínima necessária para utilização nas aulas.
3	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO, H3L , em PU ultragrip, com costura, 32 gomos, câmara Airbility feita de borracha butílica com miolo de válvula removível e auto lubrificável, circunferência de 58 a 60cm.	450232	Unidade	10	Para este item foram observadas as contratações anteriores, o desgaste e a quantidade mínima necessária para utilização nas aulas.
4	BOLA DE VOLEIBOL confeccionada com 8 ou 16 gomos, produzida em microfibras e matrizada, diâmetro 65 a 67cm, peso de 260 a 280g, câmara Airbility, miolo removível e lubrificável.	403837	Unidade	10	Para este item foram observadas as contratações anteriores, o desgaste e a quantidade mínima necessária para utilização nas aulas.
5	BOLAS DE TÊNIS DE MESA : fabricada em Celuloide resistente a deformação, com 40 mm de diâmetro, peso líquido aproximado de 2,74 g, cor laranja, de classificação 3 estrelas, utilizadas em competições oficiais da CBTM (Confederação Brasileira de Tênis de Mesa). As características de peso, tamanho e classificação deverá ser informada na embalagem, ou no próprio produto ou ainda no site da fabricante.	464733	Pacote (6 unidades)	0	Não se aplica.
6	CAMA ELÁSTICA : material armação de aço, com material de cobertura em tela sanet, no formato redondo, com o diâmetro de 0,95 m e altura 20 cm, com pés removíveis. Resistência para suportar no mínimo 150 kg.	444298	Unidade	0	Não se aplica.
7	COLETE ESPORTIVO : Feito em poliéster, modelo dupla face. Cores: amarelo, verde, azul e vermelho. Tamanho único. Sem bolso, caracterizado com a logomarca do IFRJ.	238707	Unidade	0	Não se aplica.
8	LUVA PARA GOLEIRO : Feito em couro sintético, tipo futebol de campo, tamanho único, aplicação prática esportiva, cor preta, uso adulto.	324650	Par	0	Não se aplica.
9	PLACAR ESPORTIVO DE MESA ELETRÔNICO : placar com marcação de tempo, sets/faltas e	478196	Unidade	0	Não se aplica.

Item	Especificação dos itens	CATMAT	Unidade de medida	Quantidade	Memória de Cálculo:
	pontuação. Com dimensões mínimas de 21x38cm.				
10	PLACAR ESPORTIVO DE MESA MANUAL: material em pvc, com 21 cm de altura por 38 cm de largura; com marcação de 7 sets; numeração de, no mínimo, 01 a 30 em cada lado.	480258	Unidade	0	Não se aplica.
11	BOLA FUTEVÔLEI - Bola esportiva, material poliuretano, peso cheia 400 a 450, características adicionais miolo substituível e lubrificado, circunferência 68 a 70, modelo futevôlei.	450238	Unidade	0	Não se aplica.
12	BOLA FUTEBOL AMERICANO - Bola futebol, material poliuretano, peso cheia 397 a 425, características adicionais miolo de borracha, circunferência 52 a 71, modelo futebol americano.	450240	Unidade	0	Não se aplica.
13	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - Bola futebol, material poliuretano, peso cheia 410 a 450, características adicionais câmara de butil, miolo removível e lubrificado, circunferência 68 a 70, modelo futebol de campo	450241	Unidade	0	Não se aplica.
14	BOMBA INFLÁVEL - Bomba Inflável fabricada em PVC de alta qualidade. Infla nos dois sentidos da haste. Mangueira de ar em borracha com Nylon e liga de zinco. Acompanha adaptador para câmaras de bicicleta e agulha. Material: PVC de alta qualidade / Tecnologia Doble Action - infla nos 2 sentidos/ Contém mangueira e 2 agulhas.	75183	Unidade	0	Não se aplica.
15	CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL - Cinto de tração individual/ equipamento / acessórios desporto, material eva com fechamento em velcro, uso treinamento de arranque e explosão, características adicionais duplo com 4 elásticos	450342	Unidade	0	Não se aplica.
16	COLCHONETE GINÁSTICA - Colchonete ginástica, material espuma, comprimento 1,90, largura 1,25, espessura 60, densidade 100, revestimento lona de pvc/poliester de alta resistência	456509	Unidade	0	Não se aplica.
17	FITA MARCAÇÃO ESPORTIVA - Fita marcação esportiva, material náilon, comprimento 16, largura 8, aplicação vôlei de praia	350632	Jogo	0	Não se aplica.
18	MEDALHA COR: BRONZE - Medalha, material: metal, cor: bronze, diâmetro:50 mm, finalidade: honra ao mérito e competição desportiva/ Material: metal/Passador direto/Acompanha fita azul de 10mm de largura.	222431	Unidade	0	Não se aplica.
19	MEDALHA COR: OURO - Medalha, material: metal, cor: ouro, diâmetro:50 mm, finalidade: honra ao mérito e competição desportiva/ Material: metal/Passador direto/Acompanha fita azul de 10mm de largura.	222427	Unidade	0	Não se aplica.
20	MEDALHA COR: PRATA - Medalha, material: metal, cor: prata, diâmetro:50 mm, finalidade: honra ao mérito e competição desportiva/ Material: metal/Passador direto/Acompanha fita azul de 10mm de largura.	222421	Unidade	0	Não se aplica.
21	PETECA - Peteca, material base borracha sintética, tamanho único, tipo pena natural, cor pena branca, tipo oficial, características adicionais com amortecedor	258370	Unidade	0	Não se aplica.
22	RAQUETE BADMINTON - Raquete Badminton / Modelo Alumínio / Material Super Leve / Peso unitário raquete 170 gramas / Medidas da raquete 67cm comprimento	464878	Unidade	0	Não se aplica.
23	RAQUETE DE TÊNIS. Material: madeira e borracha; Formato do cabo: Padrão; Peso aproximado: entre 150g e 250g; Os dois lados devem ser revestidos com esponja e borracha; Esponja com espessura entre 1mm e 2mm.	238785	Unidade	0	Não se aplica.
24	REDE FUTSAL - Rede esporte, material fio de polietileno com tratamento uv, aplicação futsal, características adicionais 3,10m comp.x2m alt.x1m prof. E fio grosso 3mm	450354	Unidade	2	A quantidade para este item foi calculada, tendo em vista que o Campus Volta Redonda possui duas quadras poliesportivas, assim como que a troca de duas redes já havia sido realizada e levando em consideração a necessidade

Item	Especificação dos itens	CATMAT	Unidade de medida	Quantidade	Memória de Cálculo:
25	CINTO DE TRAÇÃO INDIVIDUAL - Cinto de tração individual/ equipamento / acessórios desporto, material eva com fechamento em velcro, uso treinamento de arranque e explosão, características adicionais duplo com 4 elásticos - Cota referente ao item 15 reservada para ME/EPP)	450342	Unidade	0	de troca das demais redes. Não se aplica.

8. Estimativas do Valor da Contratação

8.1. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s): Painel de preços.

8.2. A estimativa do valor de contratação considerará o levantamento de mercado realizado pelo órgão gerenciador e o quantitativo de itens considerados necessários para atendimento das demandas do campus levantado pelo setor requisitante. A estimativa será calculada pela média dos valores do levantamento de mercado multiplicado pela quantidade solicitada pelos setores demandantes dos campi.

8.3. A pesquisa de preços foi feita pelo Campus Volta Redonda, órgão gerenciador do pregão, conforme a IN 73 de 2020. O valor total foi de R\$ 6.211,00 (seis mil, duzentos e onze reais).

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

9.1. Conforme art. 23, § 1o, da Lei 8.666/93, as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2. Tal dispositivo visa coibir o fracionamento, que por sua vez, constitui irregularidade e caracteriza-se pela divisão de despesa com o objetivo de utilizar modalidade de licitação inferior à recomendada à totalidade do objeto ou para indevidamente justificar a contratação direta.

9.3. Nesse cenário, a presente demanda será licitada por itens, considerando os aspectos legais.

9.4. Todos os itens podem ser adquiridos em separado, uma vez que são materiais e equipamentos que não são adquiridos de forma conjunta. Os bens sendo adquiridos separadamente, por item, não interfere na execução dos serviços para os quais serão utilizados.

9.5. Pelas características dos bens existe a possibilidade de aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo e, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo real a ser demandado pela Administração.

10. Das contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1. Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento (PGC)

11.1. As planilhas contendo as informações de alinhamento com o PGC estão anexadas ao processo.

12. Resultados pretendidos

12.1. Contribuir para o desenvolvimento humano e formação profissional dos alunos;

12.2. Estimular a prática de atividades físicas, na busca da melhoria da qualidade de vida;

- 12.3. Fomentar o desenvolvimento das iniciativas institucionais para alcance dos objetivos estratégicos;
- 12.4. Subsidiar a prática e as ações relacionadas à disciplina de Educação Física;
- 12.5. Dar suporte em outros eventos destinados à integração dos alunos do IFRJ
- 12.6. Atender as necessidades dos departamentos solicitantes de modo a garantir a funcionalidade e adequação de ambientes com o objetivo de melhorar o atendimento aos programas de Ensino, Pesquisa, Extensão da IFRJ.
- 12.7. A aquisição de material esportivo faz-se necessário de forma a possibilitar o fomento de atividades de esporte dentro da instituição, visando garantir qualidade de vida, melhorando desempenho acadêmico, de maneira adequada às práticas didático-pedagógicas dos cursos, em conformidade com as metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional da IFRJ.
- 12.8. Os itens a serem adquiridos estarão voltados a suprir às necessidades rotineiras, especialmente de aulas práticas que são parte da disciplina Educação Física ofertada pelos campi do IFRJ, bem como a execução de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, dentre outras que estejam de acordo com os propósitos institucionais.
- 12.9. Para que a Administração gere economia em relação à aquisição em questão, será utilizado o recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a "Proposta mais vantajosa" para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital
- 12.10. Para a obtenção da eficácia, será necessário a aquisição rápida dos itens quando houver a demanda.
- 12.11. Benefícios diretos e indiretos que o órgão ou entidade almeja com a contratação, em termos de:
- 12.11.1. Economicidade: A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação em questão, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a "Proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital".
- 12.11.2. Eficácia: Obter a rápida aquisição, de forma a adequar e preservar o desenvolvimento das atividades institucionais, por meio da contratação por Pregão Eletrônico.
- 12.11.3. Eficiência: Um processo bem planejado o qual proporcionará uma adequada aquisição de materiais esportivos que atendam às exigências dos solicitantes.
- 12.11.4. Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis: Seleção do fornecedor com melhor preço dentro da especificação estipulada pela Administração do IFRJ Campus Volta Redonda, o qual trará uma boa utilização dos recursos humanos e materiais.
- 12.11.5. Respeito a impactos ambientais positivos: A licitante deverá observar todos os critérios de sustentabilidade ambiental, quando for o caso.
- 12.11.6. Melhorias da qualidade de produtos ou serviços oferecidos à sociedade: Essa contratação produzirá proporcionando condições adequadas ao pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades de ensino e administrativas da instituição.

13. Providências a serem adotadas

- 13.1. Não foram identificadas providências necessárias para adequação no ambiente do órgão em virtude da contratação pretendida.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- 14.1. Possíveis impactos ambientais causados pela contratação;
- 14.1.1. Descarte de embalagens vazias.
- 14.2. Medidas de tratamento ou mitigadoras que poderão sanar os riscos ambientais existentes.
- 1.1.1. No Campus Volta Redonda está em elaboração o processo para dispensa de licitação para habilitação de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis para fins de coleta seletiva (plástico, papel, papelão, metal, vidro) onde poderão participar as associações e/ou cooperativas no âmbito do IFRJ Campus Volta Redonda
- 14.3. Critérios e práticas de sustentabilidade a serem veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada (IN 01/2010 MP):
- 14.3.1. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 14.3.2. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a viabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

OU

Com base nos estudos realizados anteriormente à elaboração deste documento, **declaro a inviabilidade** da contratação pretendida, excetuando-se a análise orçamentária, visto que não é de competência desta Equipe de planejamento proceder tal avaliação.

16. Declaração de sigilo

- 16.1. Objeto não sigiloso.